



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DO LIMOEIRO (AESL)  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO  
(FACAL)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM  
ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PROCESSO N° 032/2018

*Publicado no DOE de 14/12/2018 pela  
Portaria SEE nº 5446/2018, de 13/12/2018*

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/11/2018.**

## **PARECER CEE/PE N° 103/2018-CES**

### **1 RELATÓRIO**

Pelo Ofício n° 03/2018, datado de 17 de janeiro do mesmo ano, o presidente da Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro (AESL), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 11166741/0001-63, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

O processo encontra-se instruído pelos documentos abaixo listados, de acordo com a Resolução CEE/PE n° 01/2017.

- Ofício da AESL ao presidente do CEE/PE;
- Lei Municipal n° 1.004 que cria a Faculdade e os atos de suas alterações;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Interno da Faculdade;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Plano de carreira docente, regime de trabalho e ou remuneração;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Relatório Descritivo de execução da política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 30/11/2018;
- Declaração e descrição, com firma reconhecida de satisfação das exigências de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor;
- Parecer CEE/PE n° 101/2017-CES de Recredenciamento da FACAL;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório descritivo do cumprimento e da evolução do Curso;
- Resultado de avaliações internas e externas;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Relatório de verificação *in loco* das condições institucionais para oferta do curso.

Após análise inicial, foi verificada a regularidade formal do processo e solicitada Comissão de Verificação da oferta do curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE n°

15/2018, em 30/04/2018, constituída pela Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, como representante deste Conselho e as especialistas Sabrina Gomes Santos de Lacerda, Bacharela em Ciências Contábeis pela Faculdade de Olinda, Especialista em Finanças e Inovação Empresarial pela Faculdade Salesiana do Nordeste (FASNE), Mestre em Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e Ângela Basante de Campos, Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Especialista em Ciência Política pela UNICAP e Mestre em Gestão Pública pela UFPE.

A referida Comissão esteve na sede da Instituição no dia 21 de maio do corrente ano e foi recebida pelo Presidente da Autarquia, Luiz Carlos Barros da Silva, pela Diretora da FACAL, Luzia Helena Castro Squinca e pelo atual Coordenador do Curso Jaime Albuquerque Silveira Filho.

## 2 ANÁLISE

Para proceder a presente análise, esta relatoria tomou como referências normativas a Resolução CNE/CES nº 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Ciências Contábeis, a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e a Resolução CEE/PE nº 01/2017, que regula, entre outros, a renovação do reconhecimento dos cursos de bacharelado, além do Relatório da Comissão de Verificação *in loco*, do qual apresentamos as seguintes informações.

### 2.1 Aspectos Gerais da Instituição

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), mantida pela Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro (AESL), foi criada em 1973 pela Lei Municipal nº 1.004/73 com a finalidade de promover cursos de graduação, em nível superior, destinados à formação de profissionais, na área de Administração. Atualmente a Faculdade oferece os Bacharelados em Ciências Contábeis, Administração e Direito e as Licenciaturas em Matemática, Física e Pedagogia.

A missão institucional da FACAL, segundo seu Regimento Interno, é “exercer uma ação integrada das atividades de ensino, extensão e iniciação científica, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.

### 2.2 Infraestrutura

A FACAL conta com salas distribuídas em dois prédios, elas apresentam condições adequadas de iluminação, com janelas, ventilador, ar-condicionado e quadro branco. O prédio principal conta com 18 (dezoito) salas de aula.

A Instituição de Ensino Superior (IES) possui sala de professores, sala da direção, sala de vídeo com equipamentos de som e capacidade para 35 alunos, sala do Núcleo de Práticas Jurídicas, sala da coordenação pedagógica, sala da secretaria acadêmica, sala de recepção, sala da tesouraria, sala de tecnologia da informação (TI) e sala de atendimento do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), todas climatizadas.

Os equipamentos de projeção multimídia para uso dos docentes e os materiais de apoio pedagógico atendem, satisfatoriamente, às necessidades do curso que pleiteia a renovação de reconhecimento.

O Laboratório de Informática fica no prédio anexo e conta com 16 computadores e um servidor equipado com internet em rede. A FACAL dispõe, também, de um auditório com capacidade para 270 pessoas.

A Comissão de Verificação *in loco* informa que a IES tenta garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, principalmente para os cadeirantes. Relata que as salas estão sinalizadas verticalmente em Braile, que existe piso tátil, anel tátil, corrimão em Braile e sinalização para cadeirantes. No entanto, a Comissão recomendou em seu Relatório que a IES melhorasse as condições de acessibilidade ao prédio, para atender aos requisitos da Lei Federal nº 10.098 de 2000. Esta Conselheira solicitou pronunciamento da FACAL e, em 12 de setembro de 2018, por meio do Ofício nº 115/2018, a Instituição informou que foi instalada e encontra-se em funcionamento uma plataforma elevatória para acesso ao piso superior do prédio e realizadas reformas nos banheiros da Faculdade para melhorar o acesso das pessoas com deficiência às instalações do prédio (cf. fotos – pág. 428).

### **2.3 Biblioteca**

A biblioteca da FACAL é climatizada e está organizada de modo a atender às necessidades de estudo e pesquisa dos estudantes, com sala de estudo em grupo, cabines para estudo individual e acervo com livre acesso aos discentes. O Laboratório de Informática é integrado ao espaço da biblioteca.

O acervo para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis é composto por 1.167 títulos e 1.960 volumes. A Comissão verificou que alguns títulos disponíveis encontravam-se desatualizados e sugeriu a aquisição de novos livros para atualização do acervo, acesso às bibliotecas virtuais e, também, a ampliação na base tecnológica, com a aquisição de hardwares, softwares e aplicativos pedagógicos.

A Comissão relata que, durante visita, o Presidente da Autarquia e a Coordenação do Curso informaram que a IES firmou contrato com a Biblioteca Virtual Pearson Education com acesso a 5.000 títulos virtuais e, em 12 de setembro do corrente ano, foram apresentadas notas fiscais de compras de novos livros para atualização do acervo e equipamentos tecnológicos para o bacharelado (fls. 416, 417 e 418).

### **2.4 Projeto Pedagógico**

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis apresentado reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular, com uma distribuição equilibrada, contemplando carga horária teórica, Atividades Práticas, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares. O curso terá uma duração de quatro anos, com carga horária de 3.060 horas, atendendo às Diretrizes Nacionais para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Resolução CNE/CES nº 10/2004 e a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõem sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação e Bacharelados na modalidade presencial.

Após sugestão dos especialistas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado foi formado pela Portaria nº 12/2018, de 24 de julho de 2018, para atendimento à Resolução CONAES nº 01/2010 e atendeu às recomendações da Comissão de Verificação *in loco*, modificando as ementas da Matriz Curricular, principalmente as referências básicas e complementares que estavam desatualizadas, bem como incluiu em sua Proposta Pedagógica:

- a) a Educação das Relações Ético-Raciais, o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira em atendimento à Lei Federal nº 11.645, de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP nº 1, de 17/06/2004 será vivenciada na Matriz Curricular, incorporada nos conteúdos das

diferentes disciplinas, nas atividades acadêmicas complementares e como tema de iniciação científica e pesquisa;

- b) de acordo com a Lei Federal nº 9.795, de 27/04/1999 e o Decreto Federal nº 4.281, de 25/06/2002, a Educação Ambiental será integrada às disciplinas de modo transversal;
- c) inclusão do Ensino dos Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, sendo vivenciada de forma articulada e transversal, principalmente, nas disciplinas Língua Portuguesa, Ética e Legislação Profissional;
- d) atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368, de 02/12/2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O sistema de avaliação é realizado por disciplina, considerando a frequência mínima 75% e sobre o aproveitamento, que será avaliado pela participação e por verificações pontuais as quais serão atribuídas notas de 0 a 10,0 e média não inferior a 7,0 para aprovação sem exame final, e 5,0 após realização desse exame.

Salienta-se que foram solicitadas alterações na Matriz Curricular apresentada e a IES fez as alterações sugeridas e encaminhou por meio do Ofício nº 143/2018 a Matriz Curricular proposta que segue.

### **MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA PARECER CEE/PE Nº 81/2013**

<b>PRIMEIRO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
101	Leitura e Produção Textual	60	4	
102	Métodos Quantitativos I	60	4	
103	Filosofia e Ética	60	4	
104	Teoria Geral da Administração	60	4	
105	Contabilidade Introdutória I	60	4	
<b>TOTAL</b>		300	20	
<b>SEGUNDO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
201	Metodologia Científica	60	4	
202	Métodos Quantitativos II	60	4	102
203	Comportamento Organizacional	60	4	
204	Estatística Aplicada	60	4	
205	Contabilidade Introdutória II	60	4	105
<b>TOTAL</b>		300	20	
<b>TERCEIRO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
301	Contabilidade Financeira	60	4	205
302	Sistema de Informação Contábil	60	4	
303	Matemática Financeira	60	4	202
304	Introdução ao Direito Público e Privado	60	4	
305	Teoria Econômica	60	4	
<b>TOTAL</b>		300	20	
<b>Atividades Complementares</b>		25		

<b>QUARTO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
401	Estrutura das Demonstrações Contábeis	60	4	301
402	Legislação Trabalhista e Social	60	4	
403	Análise Econômica (Macro e Micro)	60	4	
404	Contabilidade e Orçamento Público I	60	4	
405	Legislação Tributária	60	4	
<b>TOTAL</b>		300	20	
<b>Atividades Complementares</b>		25		
<b>QUINTO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
501	Legislação Comercial e Societária	60	4	
502	Orçamento Empresarial	60	4	
503	Contabilidade de Custos	60	4	
504	Contabilidade Tributária	60	4	
505	Contabilidade e Orçamento Público II	60	4	404
<b>TOTAL</b>		300	20	
<b>Atividades Complementares</b>		25		
<b>SEXTO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
601	Análise das Demonstrações Contábeis I	60	4	
602	Administração Financeira	60	4	303
603	Gestão Estratégica de Custos	60	4	503
604	Planejamento Tributário	60	4	
605	Tópicos Avançados em Contabilidade	60	4	
606	Estágio Supervisionado I	150	10	
<b>TOTAL</b>		450	30	
<b>Atividades Complementares</b>		25		
<b>SÉTIMO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
701	Auditória Contábil	60	4	601
702	Perícia Contábil	60	4	601
703	Contabilidade Avançada I	60	4	
704	Análise das Demonstrações Contábeis II	60	4	601
705	Elaboração de Projeto de Pesquisa	60	4	
706	Estágio Supervisionado II	150	10	
<b>TOTAL</b>		450	30	
<b>Atividades Complementares</b>		25		
<b>OITAVO PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
801	Jogos Empresariais	60	4	
802	Mercado de Capitais	60	4	
803	Contabilidade Avançada II	60	4	703
804	Controladoria	60	4	
805	Eletiva	60	4	
806	Monografia	30/120	2/6	
<b>TOTAL</b>		450	170	
<b>Atividades Complementares</b>		25		

<b>ELETIVAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
801	LIBRAS	60	4	
802	Cultura e Sociedade	60	4	
803	Contabilidade no Terceiro Setor	60	4	
804	Desenvolvimento Sustentável	60	4	
805	Governança Corporativa	60	4	
806	Empreendedorismo	60	4	

**MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**

<b>1º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
101	Português Instrumental EAD	60	4	
102	Matemática Aplicada	60	4	
103	TGA-Teoria Geral de Administração	60	4	
104	Microeconomia	60	4	
105	Metodologia do Trabalho Científico EAD	30	2	
106	Contabilidade Introdutória I	60	4	
<b>Total</b>		<b>330</b>	<b>22</b>	
<b>Atividades Complementares</b>		<b>30</b>		
<b>2º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
201	Ética e Legislação Profissional EAD	60	4	
202	Métodos Quantitativos Aplicados	60	4	102
203	Macroeconomia	60	4	
204	Introdução ao Direito Público e Privado	60	4	
205	Psicologia Organizacional	30	2	
206	Contabilidade Introdutória II	60	4	106
<b>Total</b>		<b>330</b>	<b>22</b>	
<b>Atividades Complementares</b>		<b>30</b>		
<b>3º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
301	Matemática Financeira	60	4	202
302	Contabilidade de Custos	60	4	
303	Sistema de Informação Gerencial	30/30	2/2	
304	Empreendedorismo EAD	60	4	
305	Contabilidade Intermediária I	60	4	
<b>Total</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	
<b>Atividades Complementares</b>		<b>30</b>		
<b>4º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
401	Direito e Legislação Tributária	60	4	
402	Legislação Trabalhista e Social	30/30	2/2	
403	Gestão Estratégica de Custos	60	4	302
404	Direito Comercial e Legislação Societária	30/30	2/2	
405	Contabilidade Intermediária II	60	4	305
<b>Total</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	
<b>Atividades Complementares</b>		<b>30</b>		

<b>5º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
501	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	60	4	
502	Finanças Públicas	30/30	2/2	
503	Finanças Corporativas	60	4	
504	Planejamento e Orçamento Empresarial	30/30	2/2	
505	Planejamento e Contabilidade Tributária	60	4	
	<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	
	<b>Atividades Complementares</b>	<b>30</b>		
<b>6º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
601	Contabilidade Aplicada ao Setor Público II	30/30	2/2	501
602	Auditoria Contábil	60	4	
603	Perícia, Avaliação e Arbitragem	60	4	
604	Análise das Demonstrações Contábeis	60	4	
605	Teoria da Contabilidade	30/30	2/2	
606	Estágio Supervisionado I	120	8	
	<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	
	<b>Atividades Complementares</b>	<b>30</b>		
<b>7º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
701	Tópicos Avançados de Auditoria	30/30	2/2	
702	Trabalho de Conclusão de Curso I	30/30	2/2	
703	Contabilidade Avançada	60	4	
704	Estágio Supervisionado II	120	8	
-	Eletiva	60	4	
-	Eletiva	60	4	
	<b>Total</b>	<b>480</b>	<b>32</b>	
	<b>Atividades Complementares</b>	<b>30</b>		
<b>8º PERÍODO</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
801	Trabalho de Conclusão de Curso II	30/30	2/2	
802	Tópicos Avançados de Contabilidade	30/30	2/2	
803	Mercados de Capitais EAD	60	4	
804	Controladoria	60	4	
-	Eletiva	60	4	
-	Eletiva	60	4	
	<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
	<b>Atividades Complementares</b>	<b>30</b>		
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>CRD</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
901	Libras	60	4	
902	Cultura e Sociedade	60	4	
903	Contabilidade do Terceiro Setor	60	4	
904	Contabilidade Aplicada as Micro, Pequenas e Médias Empresas	60	4	
905	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	60	4	
906	Contabilidade Ambiental	60	4	
907	Práticas de Departamento Pessoal	60	4	

## QUADRO SÍNTSE

ELETIVAS	240
ATIVIDADE COMPLEMENTARES	240
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	240
FORMAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	2340
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.060</b>

### 2.5 Corpo Docente e Coordenação Pedagógica

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da FACAL é composto por 18 (dezoito) professores, sendo 06 (seis) especialistas, 10 (dez) mestres e 02 (dois) doutores, destes 07 (sete) são efetivos, todos com comprovada experiência docente e formação acadêmica adequada às disciplinas a ministrar, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso.

O Coordenador do Bacharelado que recebeu a Comissão possui Graduação em Administração e Mestrado em Comércio Exterior e Finanças. Os especialistas recomendaram que a coordenação do curso tivesse formação na área do curso.

A IES fez a substituição do coordenador e apresentou por meio do Ofício nº 137/2018, o professor José Humberto do Nascimento Cruz com Graduação em Ciências Contábeis e Curso de Contabilidade Internacional no Setor Público e Privado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Especialização em Auditoria Fiscal e Tributária e Mestrado em Ciências Contábeis.

### 3 VOTO

Ante o exposto e analisado, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais e turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, com horário de funcionamento noturno, pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), Recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES, Publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/10/2017, pela Portaria SEE nº 9001/2017, de 10/10/2017 e mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), CNPJ nº 11.166.741/0001-63, localizada na Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81, Centro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55700-000 – Limoeiro/PE, pelo prazo de 6 (seis) anos a partir de 19/09/2017.

É o voto. Comunique-se à interessada.

### 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente  
 MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora  
 ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO  
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES  
 SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

## 5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de novembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente